PROJETO DE LEI Nº _____ , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 300.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
17.512.1105.4.061 – Drenagem de Vias
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 300.000,00

TOTAL R$ 300.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar especificado, será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.02.24 15:36:40 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito adicional suplementar é solicitado com o objetivo de contratar serviço de confecção e instalação de grelhas em caixas de captação de águas pluviais que oferecem risco a pedestres e veículos.

Informou ainda o Setor que as grelhas atuais das mencionadas caixas estão em desacordo com normas e padrões de segurança, havendo necessidade de substituição.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.02.24 15:37:10 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL